



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1532 / 97
Fs. 26
#1 <i>Angelia</i>

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 213/2000**

Autoria: **Comissão Permanente de Educação e Cultura,
Saúde, Saneamento e Assistência Social.**



SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a atuação dos Conselhos Municipais em atividade no município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, <i>28</i> / 11 / 20 <i>00</i>
<i>[Signature]</i>
Presidente da Câmara



213-4

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	1532/97
Fls.	27
Di	<i>Lydia</i>

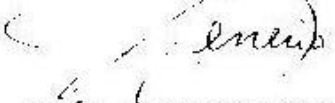
Para conhecimento desta comissão, solicitamos que seja remetido a esta Casa o relatório final das atividades dos referidos conselhos municipais.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2000.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB


ADÍLSON LEITÃO - Membro
vereador - PMDB


LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro
(Véio)
vereador PRTB


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro
vereador PL





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

213-B

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2000

Memo nº 269/00

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532, 97
Fol.	30
Nº	<i>[Handwritten Signature]</i>

Para: Gabinete do Prefeito
De: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informação nº 213/00

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 213/2000 de autoria da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social composta pelos vereadores JOÃO SOARES SOUZA LIMA, MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA, ADILSON LEITÃO XAVIER, LUIS CARLOS FERREIRA e MARCO ANTONIO MARCOLINO, onde solicitam informações sobre a atuação dos Conselhos Municipais em atividade no município, tenho a informar:

1. Os Conselhos encontram-se em atividade e ainda não encerram os seus respectivos exercícios, portanto, tão logo apresentem os seus relatórios, os mesmos serão encaminhados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e
Promoção Social



213-C
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1530,97
Fs.	31
Ass.	<i>[Signature]</i>

MEMO/SME/DTP/Nº205/2000

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2000

De: Secretaria de Educação
Para: Gabinete

Ref: Pedido de informação nº 213/2000 solicitando informações sobre a atuação dos conselhos municipais em atividade no município.

Prezado Senhor

Cumprimentando-o respeitosamente, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência, resposta (em anexo) ao pedido de informações acima citado, de autoria da comissão permanente de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Informo ainda que o Conselho de Alimentação Escolar foi criado recentemente, substituindo o Conselho de Merenda Escolar atendendo modificações na legislação e que tomou posse no dia 06/12/2000.

Foram nomeados também no dia 06/12/2000, outros membros para comporem a 2ª gestão do Conselho Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
Profª Huguette Theodoro da Silva Faria
Secretária Municipal de Educação

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532,97
Fol.	34
a)	<i>[Assinatura]</i>

Relação dos assuntos tratados nas reuniões realizadas pelo
Conselho Municipal de Educação:

213-D

- Elaboração do Regimento Interno;
- Estudo do processo de municipalização do ensino;
- Composição do Conselho do FUNDEF (nomeação dos membros);
- Estudo para alteração da Lei 2921 de 2 de Maio (diminuição do número de membros);
- Estudo de dados apresentados referentes a educação nos níveis municipais e estaduais em nosso município;
- Participação em encontro de conselhos municipais na cidade de São José do Rio Preto;
- Estudo do Decreto nº 10.820/99 que dispõe sobre delegação de competências para autorizar, credenciar e supervisionar estabelecimentos de Educação Infantil do município;
- Aprovação da Deliberação CME nº 01/99 que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituição de Educação Infantil, no Sistema de Ensino de Bragança Paulista;
- Elaboração de Normas Municipais para Edificações destinadas à Educação Infantil.

[Assinatura]
Carla Alves Ferreira de Souza
Secretária do Conselho

[Assinatura]

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532,94
Fl.	35
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

213-t

**Relação dos assuntos tratados nas reuniões realizadas pelo
Conselho de Alimentação Escolar:-**

- Reuniões com membros do conselho;
- Providências necessárias para o bom andamento da merenda escolar;
- Acompanhamento do recebimento de recursos;
- Aplicação dos recursos;
- Anotações em livros dos gastos com a merenda escolar através das notas fiscais;
- Visitas a todas as escolas do município para a verificação dos cardápios e levantamento dos alimentos contidos nas dispensas das escolas, como data de validade e condições dos produtos;
- Visitas as escolas juntamente com a vigilância sanitária.




Carla Alves Ferreira de Souza
Secretária do Conselho

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532,97
Fol.	36
Assinatura	<i>Cardia</i>

213-F

Relação dos assuntos tratados nas reuniões realizadas pelo
Conselho Gestor do FUNDEF:-

- Elaboração do Regimento Interno;
- Estudo do Quadro Financeiro e Demonstrativo do FUNDEF;
- Elaboração de parecer conclusivo de aprovação das contas do FUNDEF do ano de 1999 e até setembro de 2000.


Carla Alves Ferreira de Souza
Secretaria do Conselho





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

213-G

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2000.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532, 97
Fis.	37
a)	<i>[Signature]</i>

Para: DICA

Da: SMP

Ref. Pedido de Informações nº 213/2000.

Informamos que não há Conselhos Municipais agregados à Secretaria Municipal de Planejamento.

Atenciosamente,

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532,97
Fs.	38
g)	<i>Adria</i>

213-H

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA

(Criado pela lei Municipal nº 3004 de 16 de julho de 1997)
Av. José Adriano Marrey Junior, 277 – Fone / Fax: 4033-7336

Bragança Paulista 11 de dezembro de 2000.

SENHOR PREFEITO,

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO ANO DE 2000

SOLICITAÇÕES ENVIADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO E CONQUISTADAS:

- Contratação de Médico Veterinário para a Casa da Agricultura de Bragança Paulista.
- Reedição do decreto de permissão de uso do Recinto de Exposição
- Pontes metálicas para estradas rurais através do convênio
- Criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios
- Reforma e ampliação de estufas no Posto de Monta
- Ônibus para visitas técnicas de agricultores
- Apoio à criação de cargos de provimento para contratação de técnicos para Casa da Agricultura e Combate a Raiva
- Verba para compra de implementos para plantio direto
- Inclusão de Bragança Paulista no Programa FEAP para investimento na suinocultura

SOLICITAÇÕES ENVIADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO AGUARDANDO RESPOSTA:

- À Secretaria do Meio Ambiente para instalação de posto do DEPRN em Bragança Paulista
- Mudança da Casa da Agricultura para junto da nova Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

PROGRAMAS SUGERIDOS PELO CONSELHO NA ATUAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Instalação de Posto de Recebimento de embalagens de agrotóxicos vazias
- Parcerias com produtores na viabilização de um abatedouro
- Incentivo na disseminação de novas tecnologias através de cursos, palestras e dias de campo



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532, 97
Fs.	39
4)	<i>Adriano</i>

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA**

(Criado pela lei Municipal nº 3004 de 16 de julho de 1997)
Av. José Adriano Marrey Junior, 277 - Fone / Fax: 4033-7336

- Melhorias de estradas Municipais bem como pavimentação asfáltica de trechos críticos
- Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
- Reorganização das feiras livres e Centro de abastecimento
- Incentivo ao associativismo, cooperativismo, turismo rural, preservação do meio ambiente rural, agricultura orgânica e plasticultura
- Melhoria do rebanho

APOIO DADO PELO CONSELHO

- Combate à raiva herbívora
- Instalação do Sistema Agroindustrial integrado
- Organização da parte técnica da Expoagro 2000



Engº Agrº Paulo Roberto Soriano Acado
Presidente do Conselho

**II. MO SR.
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1532,97
Fº	40
[Assinatura]	
213-J	

CONDEPHAC

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2.000

Os membros do Conselho tomaram posse em 10 de abril de 2.000, através do Decreto n.º 11.021. Até a presente data, foram realizadas 15 (quinze) reuniões ordinárias desde a data da posse, onde os principais temas em pauta serão relatados a seguir.

- ❖ 1.ª reunião: 26/04/00, 17h30, Museu Municipal. Eleição da diretoria, sendo eleitos para o primeiro ano de mandato arq. Aluizio Monteiro, presidente; arq. José Eduardo Gonçalves, vice-presidente; arq. Cecília Martins Molina Guimarães, secretária.
- ❖ 2.ª reunião: 10/05/00, 17h30, Museu Municipal. Imóveis relacionados para estudos de tombamento: Paço Municipal, Matadouro, Telefônica e antigo Colégio São Luiz. Posteriormente: Santa Basilissa, Santa Casa e Clube Literário.
- ❖ 3.ª reunião: 24/05/00, 18h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Solicitação ao prefeito para buscas na documentação e processos existentes no arquivo central, para elaboração do regimento interno.
- ❖ 4.ª reunião: 07/06/00, 18h00, Biblioteca da Câmara Municipal. Início das discussões para elaboração do regimento interno. Ofício ao D. Bruno Gamberini, Bispo Diocesano, pela iniciativa de recuperar as peças pertencentes à Catedral por ocasião da demolição.
- ❖ 5.ª reunião: 28/06/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Elaboração do regimento interno.
- ❖ 6.ª reunião: 12/07/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Não houve quórum.
- ❖ 7.ª reunião: 26/07/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Não houve quórum.

A

[Assinatura] 1

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1532, 97
Fol. 41
21

- ❖ 8.ª reunião: 09/08/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Revisão do texto do regimento interno. 213-K
- ❖ 9.ª reunião: 23/08/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Consenso de que todo imóvel a ser reformado no centro tradicional deverá passar por prévia análise da Secretaria Municipal de Cultura. Finalizada a revisão do texto do regimento interno.
- ❖ 10.ª reunião: 13/09/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Não houve quórum.
- ❖ 11.ª reunião: 18/09/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Não houve quórum.
- ❖ 12.ª reunião: 04/10/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Aprovação do Regimento Interno, que passa a vigorar na data da sua publicação na Secretaria Municipal de Cultura. Definidos os imóveis que serão objetos de estudo para fins de tombamento e instrução n.º 01/2.000: Paço Municipal, Matadouro Municipal, Museu Municipal, antigo Colégio São Luiz, Igreja do Rosário, Igreja São José e Santa Therezinha, Santa Casa de Misericórdia, Clube Literário, Jorge Tibiriçá, Telefônica e Preventório.
- ❖ 13.ª reunião: 25/10/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Em discussão o texto para notificação aos proprietários dos imóveis objeto de estudo.
- ❖ 14.ª reunião: 08/11/00, 17h30, Biblioteca da Câmara Municipal. Não houve quórum.
- ❖ 15.ª reunião: 22/11/00, 17h30, Secretaria Municipal de Cultura. Alteração da instrução n.º 01/2.000, cujo raio da área envoltória passa a ser de 150m a partir do imóvel em estudo.

Além do exposto, foram abordados vários aspectos no que diz respeito à preservação da memória da nossa cidade, sobretudo nas questões do que preservar, qual a importância dos imóveis dentro de um contexto histórico e social; o conceito de preservação não restrita ao bem como sendo "artístico" ou com "formas arquitetônicas suntuosas", mas sim como parte integrante de um momento que permaneceu e que resistiu aos novos tempos, oferecendo múltiplas leituras para as gerações que se seguiram. Leituras essas que vislumbram conceitos, estilos de vida, relações de trabalho, apropriação do lote urbano etc.

O Conselho ainda, ao propor o tombamento de onze imóveis, levou em consideração vários fatores, inclusive como marcos importantes no desenvolvimento da cidade, nos aspectos físico, social e histórico. O tombamento, se ocorrer, não deverá tirar do imóvel a sua utilidade, mas sim mantê-lo vivo e atuante, onde as intervenções poderão ocorrer de forma disciplinada e planejada. São muitos os instrumentos para viabilizar esse projeto de harmonizar desenvolvimento com a preservação da memória

ca

2
af


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1532/98
Pág. 42
2) <i>[Assinatura]</i>

social. É um grande desafio que exige, acima de tudo, coragem, pois confronta com interesses econômicos e, muitas vezes, especulativos.


A preservação da memória tem um caráter muito mais amplo e profundo do que se imagina, pois sem ela o ser humano perde o seu referencial, passando a não pertencer a lugar nenhum. O texto a seguir foi extraído de publicações do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, de 1990, e nos coloca:

"O exercício da cidadania passa pela construção da memória. A memória social, assim como a individual, situa o ser humano no tempo e no espaço e lhe dá a consciência da apropriação desse espaço, isto é, ele tem um papel a desempenhar. Essa dimensão é essencial ao equilíbrio do indivíduo, pois ele necessita desse referencial. A memória se instala e se perpetua na fotografia, no documento, nos objetos, nos prédios, nas ruas, nas calçadas e na própria paisagem urbana. Se no antigo reside uma parcela importante da memória social e da identidade cultural dos habitantes da cidade, desconsiderar a questão do patrimônio histórico-ambiental urbano é exilar o cidadão, alijá-lo do seu próprio meio. É ainda fazer da cidade um ambiente hostil e estranho à maioria da população".

Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2.000


Arq. ALUIZIO J. R. MONTEIRO
Presidente

Arq. José Eduardo Gonçalves
Vice-presidente


Arq. Cecília M. Molina Guimarães
Secretária